



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03
Processo Seletivo Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Mirai, Estado de Minas Gerais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 050, de 26 de dezembro de 2017, e demais instrumentos legais, **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste edital, com vistas à contratação temporária para o provimento de vagas em função pública, de acordo com a legislação e normas previstas no edital do concurso, observando as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO INTERESSE DA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para os cargos constante do Anexo I, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Mirai – MG, CEP: 36.790-000, entre os dias 15 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025, de 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas, munidos dos documentos exigidos constantes deste edital.

1.2. Os documentos exigidos deverão ser entregues em cópias acompanhadas dos originais, sob pena de não serem aceitos.

1.3. O não comparecimento do candidato, acarretará a sua exclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse.

2.2. Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos e submissão à referida avaliação.

2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Miraí, 14 de julho de 2025.

Andréa Gomes Magalhães
Secretária Municipal de Administração

RESOLVE

ARTESÃO OFICINEIRO

Nº	Nome
6º	ANTONIO LUIZ DUARTE SATIL
7º	BEATRIZ LUCAS VIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MOTORISTA I

Nº	Nome
2º	MARCO FILIPE DE SOUZA MILANI
3º	SIMONDI NELO DE OLIVEIRA

MOTORISTA III

Nº	Nome
1º	THIAGO DO ROSARIO GOES
2º	CIRO SOUZA NOLASCO
3º	WILSON FORTUNATO SERENÁRIO
4º	ALEXANDRE VAZ PEREIRA
5º	OTÁVIO DE CARVALHO REIS
6º	ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ

CUIDADOR DE IDOSOS

Nº	Nome
9º	JANAINA DIAS CARNEIRO
10º	VERA LUCIA GOMES RAZE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE LAVANDERIA

Nº	Nome
3º	MÁRCIA CRISTINA CHICONELI PAULINO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº	Nome
2º	MARIA CECÍLIA AFFONSO MILANI
3º	JOICE ALTIVA PEREIRA ALVES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome
10º	PETRINA MALTENIR DE OLIVEIRA SANTOS
11º	VALÉRIA DE FÁTIMA CARVALHO
12º	KATIA APARECIDA PAULA
13º	MANOEL APARECIDO FERRAZ
14º	BRUNA CAMILA DA CRUZ
15º	JULIANA APARECIDA RODRIGUES ALVES
16º	MARCIA CRISTINA DIAS MARQUES
17º	CLEONICE DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS
18º	ANÁLIA ALVE S GARCIA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19º	NEYLAINE OLIVEIRA SANTOS
20º	TATIANA DA SILVA SILVERIO
21º	MARCIO JOSÉ E SILVA ANIBAL
22º	CRISTINA APARECIDA SILVA CESARIO

ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ATO DA
CONVOCAÇÃO: CÓPIA E ORIGINAL**

- 1-RG;
- 2-CPF;
- 3- Comprovante de residência;
- 4- Carteira de trabalho (parte da qualificação e expedição);
- 5-Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão eleitoral;
- 6- Diploma escolar (de acordo com a formação acadêmica);
- 7- Número da conta Banco do Brasil;
- 8- Número do PIS -PASEP;
- 9- Atestado médico expedido pelo médico do trabalho do Município de Mirai (será marcado no ato da designação);
- 10-Se tiver filhos até 14 anos (CPF, Certidão de nascimento e Cartão de vacina atualizados);
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12- CPF e RG do conjugue;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13- Certidão de não acúmulo de cargo e de bens preenchidas (preencher na hora);

14-Dados para contato (número de telefone e e-mail).